



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08122022		2022.1701.014		1-ORD.		00390		1-ORC.		*****10.980.669,74	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.05		1500	*****17.293,60	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202200004100175			01/00		*****10.963.376,14
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PH TENDAS									10.500.776/0001-24		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras

Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00

PDF-2022170100174

A emissão da Nota de Empenho deverá obedecer no que couber ao disposto no Art. 55 da Lei Federal 8.666/93, fazendo constar a seguinte redação:

Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6º da Lei 8.666/93

1 - descrição do objeto: contratação de empresa especializada em eventos para a realização da cerimônia de entrega do Prêmio Serra Dourada da Secretaria de Estado da Economia

2 Origem: Ratificação de Dispensa de Licitação nº 10/2022-ECONOMIA

3 O valor da contratação é de R\$ 17.293,60 (dezesete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme Proposta Comercial anexa aos autos (000036030575)

4 - O serviço deverá ser prestado no dia 14 de dezembro de 2022

5 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****17.293,60

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezesete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08122022		2022.1701.014		1-ORD.		00390		1-ORC.		*****10.980.669,74	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.05		1500	*****17.293,60	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202200004100175		01/00		*****10.963.376,14	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PH TENDAS									10.500.776/0001-24		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ata limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), Vp=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado); 6 - Penalidades: Conforme previsto no item 9 do Termo de Referência; 7 - Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
	JPS					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****17.293,60

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
 dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		